



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE GORONGOSA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Gorongosa

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE GORONGOSA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Gorongosa, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2. Resenha Histórica	9
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUÉNIO	
2024-2028	11
3.1. Boa Governação	11
3.1.1. Descentralização	11
3.1.2. Combate à Corrupção	11
3.1.3. Combate à Criminalidade	11
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	12
3.2.1. Gestão e Sustentabilidade Financeira	12
3.2.1.1. Gestão Financeira	12
3.2.1.2. Captação de receitas autárquicas	13
3.3. Desenvolvimento Social e Humano	13
3.3.1. Saúde	13
3.3.2. Educação	13
3.3.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	14
3.3.4. Cultura, Desporto e Recreação	14
3.4. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	14
3.5. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Prestação de	
Serviços Básicos aos Municípios	15
3.5.1. Estradas e Pontes	15
3.5.2. Energia	15
3.5.3. Água e Saneamento	15
3.5.4. Edifícios Administrativos	16
3.5.5. Cemitérios	16
3.6. Cooperação Inter-municipal e Internacional	16
EXORTAÇÃO	17



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local. O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas. Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Gorongosa, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

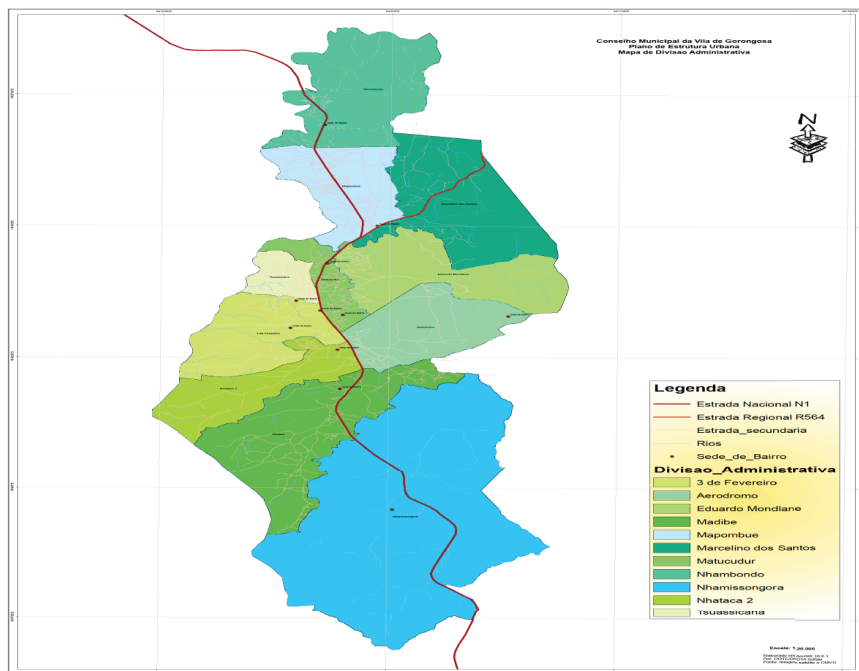
- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Vila Autárquica localiza-se no centro do Distrito de Gorongosa e limita-se a Norte - com o rio Nhachoco e povoado de Nhataca; Sul - com o povoado de Mombeze; Este - com o povoado de Mangara e Bairro Magoe; Oeste - com o Rio Nhandar e Vunduzi e com povoado de Bangorangoma.

Com uma superfície de 81,1km², uma densidade populacional de 630 habitantes por km² e uma população estimada em cerca de 51.063 habitantes a Autarquia da Vila de Gorongosa esta dividido em 11 bairros, nomeadamente: Tsuassicana; Mapómbuè; Matucudur; Aeródromo; Madibe; Nhataca II; Nhambondo; Eduardo Mondlane; 3 de Fevereiro; Marcelino dos Santos e Nhamissongora-Aldeia.



O clima da região é tropical seco. A rede hidrográfica da Vila Autárquica é rica, pois, é atravessada pelos rios de curso permanente de entre eles, os rios Nhandar, Mapómbuè, Matucudur, Vanduzi e Nhamissongora.

Os solos predominantes na Zona Autárquica subdividem-se em dois grupos segundo sua aptidão agrícola: solos aptos para a agricultura de sequeiro e solos aptos para agricultura de regadio.

O relevo da Zona Autárquica de Gorongosa é dominado pela prolongação do planalto de Manica.

As precipitações observam-se de Novembro a Abril, e a sua média oscila entre os 900 à 2000 mm anuais.

1.2. Resenha Histórica

A Vila foi habitada pela população vinda do Distrito de Bárue, na Província de Manica e de Cheringoma, na província de Sofala, que se movimentava a procura de melhores condições de vida (terras férteis para a prática da agricultura e pastorícia). Os primeiros habitantes desta urbe tinham como Chefe, o Cambaranje. Mais tarde passou pela Vila um colono Português chamado por Paiva de Andrade, nome que a Vila foi atribuída pelo Governo Colonial.

A 18 de Maio de 1963, ascendeu à categoria de Vila. Depois da Independência Nacional, passou a chamar-se Vila de Gorongosa.

Baseado no desenvolvimento socioeconómico que apresenta, o Governo Central decidiu que ascendesse a Vila Municipal.

1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A população da Vila Autárquica tem como as principais actividades económicas a produção agrícola e o comércio. O sector familiar desempenha um papel importante explorando, em média, 1,5 há, por família. A alimentação básica da população residente desta Vila é a massa de farinha de mapira e milho, com caril de verduras e carne.

Os bairros estão divididos em Unidades, Quarteirões e Comissões de 10 Casas. Ao nível do bairro, a estrutura orgânica funciona com um grupo dinamizador, dirigido por um Secretário e seu adjunto. Abaixo desta estrutura, estão os Secretários das Unidades, Chefes dos Quarteirões, Comissões de 10 Casas e um Regulado. As principais danças típicas da Vila são: Mapadza, Ndjole, e Nkhete-kete.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

As acções previstas no manifesto eleitoral para o programa quinquenal de 2018-2023 para a solução dos problemas que grassavam a população do município da vila de Gorongosa foram cumpridas em 87,2%.

Durante o período em alusão, a edilidade:

- a) Adquiriu 65 kg de sementes de hortícolas, 1000kg de feijão, 5000 kg de batata-reno e 1500kg de milho, 2 motobombas para apoiar Associações de produtores de hortícolas e posterior entrega.
- b) Reabilitou e colocou pavés no troço EN1-EPC de Matucudur; EN1-Campo Municipal; Entroncamento do Complexo Novo Mundo a ESG Eduardo Mondlane e Antigo quartel a EN1.
- c) Construiu uma praça municipal, mercados em Nhambondo e Madibe, adquiriu uma ambulância, uma viatura protocolar assim como abriu furos de água, expandiu a rede de energia eléctrica nos bairros de Nhambondo, Madibe, Nhataca II e Mapómbuè.
- d) Apoiou as crianças órfãs em material e uniforme nas escolas, fez palestras sobre a educação da rapariga e a importância do planeamento familiar e sobre direitos e deveres da criança.

3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028:

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Priorizar a participação dos cidadãos na solução dos problemas próprios, aprofundamento e a consolidação da democracia, coordenar esforços para a consolidação e busca de parcerias e gemelagem e prosseguir com governação aberta, programando e realizando audiências públicas ao nível dos bairros e dos diferentes sectores de vida económica e sócio cultural do Município.
- b) Garantir a sustentabilidade financeira através do incremento das receitas locais para responder aos diversos desafios como desastres naturais, infra-estruturas básicas, formação para auto-emprego, prestação de serviços sociais básicos, aquisição de meios circulantes.

3.1.2. Combate à Corrupção

Neste domínio a nossa atenção se orienta para prosseguir com a formação de funcionários no uso das tecnologias de informação e comunicação, visando o melhoramento da prestação de serviços ao público, através da implantação de sistemas de pagamentos electrónicos.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Coordenar esforços com os órgãos do Estado e com as Forças de Defesa e Segurança para assegurar a tranquilidade pública, estabelecendo um sistema de comunicação permanente, através da instalação de telefonia móvel (linha verde), entre os diferentes bairros Municipais, e devida coordenação com o Comando da Policia Municipal, e da Policia da República de Moçambique.

- b) Continuar a capacitar, apetrechar a Policia Municipal, reformular a filosofia de trabalho do policiamento comunitário e realizar campanhas de educação cívica contra o uso de drogas.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Coordenar esforços para a consolidação e busca de parcerias e gemelagem, com governação aberta, programando e realizando audiências públicas ao nível dos bairros e dos diferentes sectores de vida económica e sócio cultural do município.
- b) Melhorar a cultura de prestação de contas através da publicação, em folhetos, vitrinas e plataformas digitais as receitas arrecadadas.
- c) Promover diálogos e estudos legislativos permanentes com os funcionários municipais para garantir a melhoria no atendimento pública.

3.2.1. Gestão e Sustentabilidade Financeira

3.2.1.1. Gestão Financeira

A nossa atenção se orienta para auto-suficiência municipal, profissionalização da área financeira e informatização do sistema financeiro através da implantação do e-SISTAFE e o e-SNGRHE.

3.2.1.2. Captação de receitas autárquicas

A edilidade ira privilegiar:

- a) O incremento da base tributária municipal, com base na identificação de fontes de cobrança;
- b) Melhoramento do sistema de informatização dos contribuintes através do uso das plataformas digitais e continuar a introduzir com a EDM para a introdução da taxa de lixo no processo da compra de Credelec.

3.3. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Gorongosa, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.3.1. Saúde

- a) Alargar a rede sanitária através da construção de mais centros de saúde e aquisição de meios para o transporte de doentes.
- b) Continuar a melhorar as condições de assistência nas unidades sanitárias através da consciencialização dos profissionais de saúde para a humanização no atendimento aos pacientes.
- c) Prosseguir com a campanha de prevenção de doenças endémicas como cólera, malária e doenças de transmissão sexual nos bairros.
- d) Continuar com acções concretas com vista a combater a má nutrição.

3.3.2. Educação

- a) Promover campanhas de educação cívica sobre a importância da educação da rapariga com vista a redução das uniões prematuras.
- b) Promover acções com vista a redução dos níveis de analfabetismo através da implementação de programas de Alfabetização e Educação de Adultos.

- c) Continuar com a reabilitação e o incremento de salas de aulas convencionais e equipar com carteiras, assim como coordenar acções para que a distribuição gratuita do livro escolar chegue a todos atempadamente através da mobilização de meios circulantes.

3.3.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Estabelecer acções de combate à pedofilia, tráfico de menores, albinos e apoiar os deficientes e albinos;
- b) Criar espaço para a intervenção da mulher no contexto do desenvolvimento municipal e continuar a incentivar as instituições sociais no programa de atendimento apoio a idosos, crianças e viúvas desamparados e vítimas de violência;
- c) Promover e encorajar acções que visem a prática de entretenimento e ocupação dos jovens, incentivar ao empreendedores e associativismo como medida de ocupação dos jovens.

3.3.4. Cultura, Desporto e Recreação

Neste domínio a nossa atenção se orienta para prosseguir na promoção de intercâmbios culturais e desportivos, no âmbito da massificação desportivo e cultural, bem como para promover os meios de comunicação na divulgação da imagem do município e o entretenimento desportivo e cultural e construir um campo para a prática desportiva, jardim municipal para lazeres.

3.4. Desenvolvimento Economico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

- a) O financiamento de pequenos projectos de geração de renda e apoiar as associações de produtores em insumos agrícolas e piscícolas;
- b) O investimento para a expansão e melhoramento da rede turística e incentivar os operadores turísticos para a melhoria de prestação de serviço;

- c) A reserva de espaço para a implantação de pequenas e médias indústria assim como a promoção de feiras, gastronomia e arborização das Vila Municipal de Gorongosa;
- d) A expansão dos mercados municipais.

3.5. Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.5.1. Estradas e Pontes

- a) Abrir estradas nos Bairros Municipais e fazer manutenção de rotina da rede viária do Município, através da aquisição de uma motoniveladora;
- b) Continuar a construir e fazer manutenção de pontões, aquedutos e reabilitar e colocar pavés nas ruas Municipais.

3.5.2. Energia

No que diz respeito a energia, o Conselho Municipal de Gorongosa irá:

Continuar a adquirir candeeiros para iluminação das vias públicas e expandir a rede de energia eléctrica em todos os bairros municipais.

3.5.3. Água e Saneamento

- a) Assegurar a manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água em fontanários e furos;
- b) Incentivar a construção de mais latrinas tradicionais e melhoradas nas comunidades visando a promoção de acções que visem a promoção de higiene e saneamento do meio;

- c) Construir sanitários públicos no terminal dos passageiros, mercados, aterro sanitário e uma oficina municipal;
- d) Aumentar a capacidade de recolha, tratamento de resíduos sólidos e fluidos através da aquisição de mais meios de transporte.

3.5.4. Edifícios Administrativos

- a) Melhorar a prestação de serviços municipais através da conclusão e apetrechamento do edifício para o funcionamento do Conselho.
- b) Construir as sedes dos bairros, posto policial, biblioteca municipal, casas para os idosos e jardins infantis.

3.5.5. Cemitérios

Neste domínio a nossa atenção se orienta para melhorar as condições físicas dos cemitérios da zona municipal.

3.6. Cooperação Inter-municipal e Internacional

Aqui, a nossa maior atenção se orienta para estabelecer parcerias e gemelagem com outros municípios e organizações nacionais e internacionais.

EXORTAÇÃO

Caros Munícipes da Vila de Gorongosa!

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Gorongosa, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Gorongosa.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Sabete Elias Morais** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Gorongosa, tornando- mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera. No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Gorongosa. Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Vila de Gorongosa!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Gorongosa, Setembro de 2023



FRELIMO